



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Formosa do Rio Preto-Bahia, 09 de março de 2026.

Indicação Nº. 05 /2026.

À Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto – Bahia
MD. Odília Naiara Ribeiro dos Santos

Ementa: “INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COM NOME DAS RUAS, PLACAS DE LIMITE DE VELOCIDADE, DE PREFERÊNCIA NOS BAIRROS E RUAS DA CIDADE, BEM COMO NAS ESTRADAS VICINAIS INDICANDO OS NOMES DAS LOCALIDADES RURAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.”

O vereador que esta subscrive, com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe conferem o regimento interno e a Lei Orgânica do município, indicar a mesa Diretora “*A presente indicação que tem como objetivo sugerir a Administração Municipal que proceda na instalação de placas de sinalização com nome das ruas, placas de limite de velocidade e de preferência nos bairros e ruas da cidade, bem como placas nas estradas vicinais indicando nomes das localidades rurais de nosso município*”.

Requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, à tomada de providências cabíveis e necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida urgente de segurança e informação, tanto para os cidadãos formosenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam em nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas/trânsito.

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade, como também de placas de preferência, faixas para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, em várias ruas da cidade não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos e/ou pedestres, sem contar nas estradas das zonas rurais de nosso município, que também sofre com a falta de sinalização, acaba dificultando não só para nós munícipes, mas para todos os visitantes de nosso grandioso município.

A respeito das placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação, sobretudo, para aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega, assim como também para facilitação de entrega de correspondências.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas, bairros, sede e zona rural.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Roberto Correia de Andrade
(Vereador Autor)